




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/03/2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matricula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 081/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER:

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Amanda Sousa Teodoro</i>	Assessor de Planejamento e Engenharia	50%
<i>Ana Maria Meneses Ferraz</i>	Supervisor de Div. de Infra. Educacional	10%
<i>Cleomar Silva de Sousa</i>	Supervisor de Div. de Infra. Educacional	10%
<i>Eujacio Oliveira Chaves</i>	Agente de Suporte Educacional	50%
<i>Gabriel Resende Martins</i>	Assessor de Planejamento e Engenharia	50%
<i>Francisco Hilderlan Lima Gomes</i>	Assessor de Divisão	40%
<i>João Batista Saraiva Leão</i>	Agente de Suporte Educacional	50%
<i>Matheus da Silva Abreu</i>	Agente de Suporte Educacional	50%
<i>Mayara Camargo da Costa</i>	Assessor de Divisão	40%
<i>Raimunda Stefany Andrade Lima</i>	Supervisor de Div. de Infra. Educacional	10%
<i>Ricardo da Silva Reis</i>	Assessor de Planejamento e Engenharia	20%
<i>Valdirene da Solidade Moreira</i>	Agente de Suporte Educacional	50%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Ivoneide da Silva Gomes</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, ao 1º dia do mês de março de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44608
861620
Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.03.01
10:46:49 -03'00'
MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 1º/03/2023, às 10h53** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 081/2023-GPM

Que Concede as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de março de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070